

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1686 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de *Licença Prêmio* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o deferimento do seu pedido de Licença Prêmio;

Considerando o que dispõe o artigo 102, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

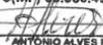
Art. 1º - Conceder *Licença Prêmio* à servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, a qual será gozada no período de **05 de março de 2014 a 05 de junho de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **06 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE